



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1804/2022
De 01 de dezembro de 2022

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NO DIA 09 DE DEZEMBRO
DE 2022”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas
Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia 09 de dezembro de 2022, data que sucede o feriado municipal do dia 08 – Consagrado a Nossa Senhora Imaculada Conceição.

Parágrafo Único - Excetua-se do disposto no presente Decreto as Repartições, que, por sua natureza, houverem a necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 01 de dezembro de 2022.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças